



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CPL/PMT/PB
Fls _____
Rub _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º04/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares - PB, através de **JOSÉ FIDELES ALVES, CPF: 557.381.844-91.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.00 - Secretaria de Agricultura - 20.606.3011.2033 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA:R\$ 180,00(Cento e Oitenta Reais)

VALOR TOTAL:R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 01 de setembro de 2017.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 289, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 329, de 31.03.1990)

Anexo XXVII

Tavares-PB, de 01 à 07 de

setembro de 2017

Nº 1027

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB, através de **JOSÉ FIDELES ALVES, CPF: 557.381.844-91.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.00 – Secretaria de Agricultura – 20.606.3011.2033 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36 –** Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA:R\$ 180,00(Cento e Oitenta Reais)

VALOR TOTAL:R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 01 de setembro de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

VALOR GLOBAL: R\$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2017 à 04/09/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e FABIANA LUCENA DA SILVA, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:05EBA2DD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOÃO PAULO ROCHA DO NASCIMENTO, CPF: 051.366.894-20.

OBJETO: Locação de Veículo FIAT PALIO ELX FLEX SL/1400CC, PRATA, ANO 2008, MODELO 2009, PLACA EDR-9635-SP, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 47/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

09.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26.782.3012.2035 – Manutenção da Secretaria de Transporte; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.01 –** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3014.2067 –** Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.01 –** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 10.301.3014.2038 – Manter as Atividades do Programa PSI - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.01 –** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.3007.2017 –** Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.01 –** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 12.361.3007.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas MDE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.01 –** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 12.365.3007.2028 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas MDE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.01 –** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 1.630,00 (Hum Mil Seiscentos e Trinta Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.560,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2017 à 04/09/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JOÃO PAULO ROCHA DO NASCIMENTO, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6C159621

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB, através de JOSÉ FIDELES ALVES, CPF: 557.381.844-91.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares-PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 – Secretaria de Agricultura – 20.606.3011.2033 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36 –** Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 01 de setembro de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:158194F4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOSÉ FIDELES ALVES, CPF: 557.381.844-91.

OBJETO: Locação do Veículo Car/Caminhão/Tanque, Marca VW 13.180 Euro Worker DIESEL, Ano de Fabricação 2008, Cor Branca, Placa MOG-1117/PB, para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.00 – Secretaria de Agricultura – 20.606.3011.2033 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36 –** Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/09/2017 À 04/10/2017

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro, de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JOSÉ FIDELES ALVES, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:93D2C9C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017